

**ANEXO V - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O presente documento estabelece as normas específicas para a prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção predial das edificações do Instituto Federal da Paraíba – Campus João Pessoa.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para efeito das presentes especificações; o termo CONTRATANTE se refere ao IFPB – Campus João Pessoa; o termo LICITANTE define qualquer empresa que apresentar proposta para o certame licitatório; o termo CONTRATADA, define a empresa vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o termo; e o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará o IFPB - Campus João Pessoa perante a CONTRATADA e a quem esta deverá se reportar.

Os serviços a serem executados, objetos da presente contratação, deverão obedecer rigorosamente às:

* Normas e especificações constantes deste documento;
* Normas da ABNT;
* Disposições legais da União e dos respectivos governos estaduais e municipais;
* Prescrições e recomendações de fabricantes dos produtos;
* Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

A FISCALIZAÇÃO não aceitará, sob nenhuma hipótese, a transferência responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam funcionários, fornecedores, fabricantes ou outros profissionais e empresas envolvidos com os serviços relativos a esta contratação.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais ou municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de imperícia, imprudência ou negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais e equipamentos inadequados à execução dos serviços.

1. **OBJETO**

Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial no IFPB – Campus João Pessoa, localizado na Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe – João Pessoa/PB, conforme os termos expressos nestas Especificações Técnicas.

1. **PRAZOS E CRONOGRAMAS**

Os serviços serão executados durante a vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O prazo máximo para início da prestação dos serviços previamente planejados é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial. Em caso excepcional e a critério da Administração, esse prazo poderá ser maior, sendo formalmente comunicado pela FISCALIZAÇÃO.

As demandas por manutenção corretiva deverão ter seu início de atendimento dentro dos prazos máximos a seguir estabelecidos:

1. Em até 4 (quatro) horas úteis após a ciência da CONTRATADA, por mensagem eletrônica (e-mail) ou contato telefônico da FISCALIZAÇÃO, para o caso de serviços emergenciais;
2. Os serviços de manutenção corretiva que justificadamente não possam ou não necessitem ser realizados no prazo acima estabelecido, deverão ter prazo de execução definido em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO, em nova mensagem eletrônica a ser encaminhada por esta última à CONTRATADA.

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser concluídos em 24 horas a contar do término do prazo estabelecido para o início dos serviços, e aqueles que justificadamente não possam ser realizados no prazo acima estabelecido, deverão ter prazo de execução definido em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO**

A CONTRATADA deverá formalizar para a FISCALIZAÇÃO a indicação como responsável técnico pelos serviços a serem realizados. Deverá indicar, também, preposto, o qual irá representá-la perante a CONTRATANTE, tanto administrativamente quanto operacionalmente.

O preposto será o contato que receberá as demandas e deverá acionar a equipe da CONTRATADA para atuar dentro dos limites de prazo estabelecidos no item acima.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA, ou a seu Preposto formalmente indicado.

1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços deverão ser prestados dentro do horário de funcionamento normal do Campus João Pessoa, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 7h às 17h. Excepcionalmente, poderá ser acordado com a FISCALIZAÇÃO a realização de serviços fora desse horário.

Os profissionais destacados para a execução dos trabalhos deverão ser especializados nas tarefas a eles destinadas. Assim, serviços de manutenção em eletricidade deverão ser executados por eletrotécnicos ou eletricistas, serviços hidrossanitários, por técnicos ou bombeiros hidráulicos (encanadores), serviços de assentamento de pisos e cerâmicas, por azulejistas, e assim sucessivamente. Não serão admitidos profissionais sem a qualificação exigida.

No caso de serviços mal executados ou que não corrijam o problema anterior, caberá à CONTRATADA refazê-los às suas expensas, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas em contrato.

1. **MATERIAIS EMPREGADOS**

Todos os materiais empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas Especificações, conforme segue:

**Aglomerantes**

* Cal hidratada – Admite-se o emprego de cal hidratada das marcas Megaó, Calmil e análogas; Cimento CP-320 - Admite-se o emprego de cal hidratada das marcas Zebu, Poty, Nassau e análogas;

**Agregados**

* Areia

Areia – A areia será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais tais como: torrões de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

Areia grossa – Areia de granulometria grossa, com diâmetro máximo de 4,8mm. Usada em argamassa p/ chapisco;

Areia média – Areia de granulometria média, com diâmetro máximo de 2,4mm. Usada em argamassa p/ alvenarias, emboço, massa única e revestimento p/ regularização de piso;

Areia fina – Areia de granulometria fina, com diâmetro máximo de 1,2mm. Usada em argamassa p/ reboco;

* Agregados para concreto

Os agregados para uso em concreto obedecerão a NBR 7211 e às necessidades da dosagem de cada caso;

**Arames**

* O arame p/ armaduras de concreto estrutural será de fio recozido nº 18 AWG;

**Argamassas usuais**.

* Chapisco sobre alvenarias, concretos e lajes de teto.

Traço 1:3 – Cimento e areia grossa Alvenaria de Tijolos cerâmicos e alvenaria de pedra argamassada;

Traço 1:2:8 – Cimento, cal hidratada e areia média; Emboço

Traço 1:2:8 – Cimento, cal hidratada e areia média Reboco;

Traço 1:2:8 – Cimento, cal hidratada e areia média;

* Regularização de base p/ piso cerâmico

Traço 1:5 – Cimento e areia média/grossa;

* Piso cimentado

Traço 1:3 – Cimento e areia média;

**Argamassas pré-fabricadas**

* Assentamento de revestimento cerâmico em paredes e pisos em áreas internas

Argamassa colante uso interno - Cimentcola Interno da Quartzolit ou similar;

Argamassa colante uso externo - Cimentcola Externo da Quartzolit ou similar;

* Rejuntamento de juntas entre cerâmicas em paredes e pisos em áreas internas

Argamassa de rejuntamento colorido - Rejuntamento da Quartzolit ou similar;

**Concreto estrutural**

* Todos os elementos estruturais em concreto armado serão executados segundo dosagem racional pré-determinada em laboratório idôneo, para uma resistência característica à compressão de fck ≥ 20 Mpa;

**Revestimentos, pisos e rodapés internos**

* Paredes WC's - Cerâmica PEI3, serão admitidos como análogos os produtos fabricados pela PORTOBELLO, Eliane, Elisabeth ou similar.
* Piso interno WC – Cerâmica PEI 5, serão admitidos como análogos os produtos fabricados pela Eliane, Elizabeth ou similar.

**Esquadrias**

* Janela do tipo correr, com contra marco, bandeira fixa, vidro temperado de 8mm verde;
* As portas internas serão de madeira lisa prensada, em imbuia, Dimensões indicadas conforme projeto; Todas as ferragens serão da marca La Fonte, Fama ou Brasil; Todas as fechaduras serão de cilindro;

**Material Hidráulico**

* Tubos e conexões de PVC rígido soldável

Tubos e conexões de PVC rígido, linha hidráulica, junta soldável, destinados às instalações prediais de água fria; instalações prediais de água fria; Todas as conexões para ligação dos aparelhos sanitários serão do tipo azul com anel de latão;

* Louças, Ferragens e Acessórios Sanitários

Bacia sanitária cor branca c/ caixa acoplada Deca, Celite ou similar;

Cuba em louça branca, Celite, DECA ou similar;

Registro de pressão 1/2"- DECA Celite ou similar Registro de gaveta 3/4 – DECA, Celite ou similar;

**Material Elétrico**

* Os eletrodutos e curvas serão de PVC;
* Os condutores serão de cobre tipo cabinho com isolamento termoplástico antichama
* Os interruptores e tomadas serão de embutir linha PIAL As caixas 4 x 2” e 4 x 4” serão de material plástico;
* As tomadas serão do tipo 2P + T, de embutir/sobrepor PIAL, para computador e 2P + T para as de uso geral. Os reatores para fluorescentes serão eletrônicos.
* As luminárias serão do tipo comercial de sobrepor, 1x20w, 1x40w e 2x40w;
* Os refletores da parte externa serão retangulares com lâmpadas de vapor de sódio 150W.
* Eletrodutos pelas paredes ou lajes poderão ser ponta e bolsa.
* Os disjuntores deverão ser de qualidade e eficiência comprovadas, podem ser de fabricação PIAL ou similiar;

**Telhas**

* Para a cobertura serão utilizadas as telhas e onduladas de fibrocimento com 6mm de espessura.
* A fixação e a vedação serão com parafusos de aço galvanizado de Ø 8mm x 110mm, e o respectivo Conjunto de Vedação Elástica;

**Outros**

* Nos casos omissos e/ou possíveis dúvidas a fiscalização deverá ser consultada.

João Pessoa, 10 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Itamira Raquel Santos Viginio

Engenheira Civil

IFPB – Mat. 1275387